

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 31.12.91

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.615.928
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.300.000
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4 90 39	100	1.300.000
				1.300.000
25101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3 4 90 39	100	1.300.000
				1.300.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.315.928
25192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 4 11 41	100	2.315.928
				2.315.928
25192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3 4 11 41	100	2.315.928
				2.315.928
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			2.315.928
25205.030090045.1031	RECEASEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3 4 90 33	100	2.315.928
		3 4 90 36	100	350.000
		3 4 90 39	100	1.748.724
				217.204
25205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS	3 4 90 33	100	2.315.928
		3 4 90 36	100	350.000
		3 4 90 39	100	1.748.724
				217.204
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
TOTAL				3.615.928

A

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			2.564.896
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.564.896
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.252.000
		3.4.90.30	250	102.000
		3.4.90.36	250	180.000
		3.4.90.39	250	1.854.000
		3.4.90.92	250	10.000
		4.5.90.51	250	80.000
		4.5.90.52	250	20.000
		4.5.90.92	250	6.000
25205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			2.252.000
		3.4.90.30	250	102.000
		3.4.90.36	250	180.000
		3.4.90.39	250	1.854.000
		3.4.90.92	250	10.000
		4.5.90.51	250	80.000
		4.5.90.52	250	20.000
		4.5.90.92	250	6.000
25205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			64.000
		3.4.90.30	250	10.000
		4.5.90.52	250	54.000
25205.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA			64.000
		3.4.90.30	250	10.000
		4.5.90.52	250	54.000
25205.030090044.2545	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENFICAS			248.896
		3.4.90.30	250	123.523
		3.4.90.36	250	25.987
		3.4.90.39	250	55.276
		4.5.90.52	250	44.106
25205.030090044.2545.0001	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS			20.000
		3.4.90.36	250	20.000
25205.030090044.2545.0002	PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			224.896
		3.4.90.30	250	123.523
		3.4.90.36	250	25.987
		3.4.90.39	250	55.276
		4.5.90.52	250	40.106
25205.030090044.2545.0004	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENFICAS			4.000
		4.5.90.52	250	4.000
TOTAL				2.564.896

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 31.12.91

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.615.928
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.300.000
25101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3 4 90 35	100	1.097.957
				1.097.957
25101.030070025.2022.0016	REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3 4 90 35	100	1.097.957
				1.097.957
25101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			202.043
		3 4 90 30	100	51.680
		3 4 90 36	100	38.000
		3 4 90 39	100	112.363
25101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			202.043
		3 4 90 30	100	51.680
		3 4 90 36	100	38.000
		3 4 90 39	100	112.363
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.315.928
25192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.315.928
		3 4 11 41	100	2.315.928
25192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.315.928
		3 4 11 41	100	2.315.928
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			2.315.928
25205.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS			2.315.928
		3 4 90 33	100	200.000
		3 4 90 34	100	367.204
		3 4 90 36	100	1.748.724
25205.030090045.1031.0002	CENSOS ECONOMICOS			2.315.928
		3 4 90 33	100	200.000
		3 4 90 34	100	367.204
		3 4 90 36	100	1.748.724
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS				
TOTAL				3.615.928

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 31.12.91

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.477.896
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.347.589	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.347.589	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.347.589		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		8.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		8.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	8.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.077.307	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	10.000		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	5.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	678.307		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	381.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		45.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		45.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	45.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			87.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		87.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		87.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	87.000		
TOTAL FISCAL				2.564.896